



GABINETE DO MINISTRO
PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o capítulo IV. Art. 10 inciso II, alínea b da Política Nacional do idoso, ao construir como competência dos órgãos e entidades públicas da área de Saúde prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do Idoso, mediante a programas e medidas profiláticas, resolve:

Nº88 – Art. 1º Designar para compor a Comissão de Mobilização e Divulgação da Campanha de Vacinação do Idoso, instituída pela Portaria nº 87/GM de 05.02.2003, os seguintes membros:

I. Centro Nacional de Epidemiologia – CENEPI/Fundação Nacional de Saúde

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR - Titular
MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAIA – Suplente

II. Secretária Executiva/ Ministério da Saúde

MÁRCIA APARECIDA AMARAL

III. Assessoria de Comunicação Social/Ministério da Saúde

CRISTINA GUTEMBERG

IV. Fundação Oswaldo Cruz/ Ministério da Saúde

NALDO DIAS ALVES

V. Exército/ Comando do Exército

ROBERTO HENRIQUE GUEDES DE FARIAS

VI. Marinha/ Comando da Marinha

JEFERSON GUSMÃO SCOFIELD – Titular

ELIZABETE MAGALHÃES DE SOUSA – Suplente

VII. Aeronáutica/ Comando da Aeronáutica

PAULO DE MOURA MOUTELLA

VIII. Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde(CONASS)

JOSÉ GERALDO LEITE RIBEIRO

IX. Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde(CONASEMS)

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

X. Conselho Federal de Medicina

SILO TADEU SILVEIRA HOLANDA CAVALCANTE

XI. Conselho Federal de Enfermagem

AGEU MEDEIROS

XII. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)

CRISTINA TOSCANO

XIII. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

ADRIANO CEZAR BALTHAZAR DA SILVEIRA

GORDILHO

XIV. Ministério da Assistência e Promoção Social

MARILENA PEREIRA GARCIA

XV. Se

XV. Secretaria de Assistência à Saúde/Ministério da Saúde

JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Titular

DANUSA FERNANDES BENJAMIM – Suplente
XVI. Pastoral da Saúde
JOSÉ EDSON DA SILVA
XVII. Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional de
Imunizações/CENEPI
MARIA MADALENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
XVIII. Confederação Brasileira de Aposentados e
Pensionistas
ERALDO ADÃO SANTOS
XIX. Coordenação do Fórum Nacional das Instituições de
Ensino Superior
VILMA DUARTE CÂMARA
XX. Serviço Social da Indústria/SESI
VICTOR GOMES
XXI. Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil
ERVINO SCHMIDT
XXI. Confederação Nacional das Donas de Casa e
Consumidores
LÚCIA MARIA DOS SANTOS PACÍFICO HOMOEM
Art.2º Revoga-se a Portaria n. 173, de 5 de Março de 1999.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

(Of. El. N° 0046)